



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SESSÃO PLENÁRIA Nº 2015 (ORDINÁRIA)**

**DATA: 13/10/2016**

**HORÁRIO: 14 HORAS**

**LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO TÉCNICO-CULTURAL DO CREA-SP**

**AVENIDA ANGÉLICA, 2364 – CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO – SP**

- I. Verificação do “quorum”;
- II. Execução do Hino Nacional;
- III. Eleição do membro Representante das demais modalidades profissionais para compor a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, nos termos do inciso X do artigo 9º do Regimento, em face da perda de mandato de conselheiro do membro eleito para o exercício 2016;
- IV. Discussão e aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 2013 (Ordinária) de 11 de agosto de 2016;  
  - IV.1. Registro de ocorrência da Sessão Plenária nº 2014 (Ordinária) convocada para o dia 29 de setembro de 2016 para conhecimento;
- V. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;
- VI. Comunicados;
- VII. Ordem do Dia;
  1. Julgamento dos Processos constantes na Pauta;
  2. Referendo da alteração da data da sessão plenária de 15 de setembro para 29 de setembro de 2016 e aprovação de alteração da data da sessão plenária de 1º de dezembro para 08 de dezembro de 2016;
  3. Apreciação do Balancete do mês de julho de 2016, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

4. Apreciação da Previsão Orçamentária da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais para o Exercício de 2017, apreciada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 1.020/2006 do Confea;
5. Apreciação da Prestação de Contas da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais, do mês de julho de 2016, nos termos da Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) do Confea, apreciada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;
6. Apreciação do Orçamento Programa Financeiro para o Exercício de 2017, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXIV do artigo 9º do Regimento.